



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 329, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O PROJETO "FOQUINHAS".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**FOQUINHAS**", cuja atividade consiste num Concurso com postagens semanais de reportagens no Blog de cada escola participante. Construção/ montagem de um jornal coletivo das escolas com distribuição de exemplares para a Comunidade Veranense, promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, em parceria com o Jornal "O Estafeta", que se realiza no período de 05 de setembro a 16 de dezembro de 2022, nas Escolas Municipais.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 7.106,00 (sete mil e cento me seis reais)** e destinam-se a:

- Impressão de 1000 exemplares dos jornais para a comunidade escolar das escolas participantes da rede municipal, dotação 7241: **R\$ 4.590,00**
- 14 troféus para as categorias a serem premiadas de acordo com o Regulamento anexo, dotação 7254: **R\$ 300,00**
- 350 medalhas de participação, dotação 7254: **R\$ 1.400,00**
- Sonorização para evento de premiação, dotação 7256: **R\$ 816,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

[12.392.0340.1022.000](#) PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLA

[3.3.3.90.31.00.00.00.00](#) PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 7254 (1128 - Fundo Mun Educação)

[3.3.3.90.32.00.00.00.00](#) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7241 (1128 - Fundo Mun Educação)

[3.3.3.90.39.00.00.00.00](#) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7256 (1128 - Fundo Mun Educação)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de setembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

OACTQECVHZMBECS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 329/2022.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**FOQUINHAS**", cuja atividade consiste num Concurso com postagens semanais de reportagens no Blog de cada escola participante. Construção/ montagem de um jornal coletivo das escolas com distribuição de exemplares para a Comunidade Veranense, promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, em parceria com o Jornal "O Estafeta", que se realiza no período de 05 de setembro a 16 de dezembro de 2022, nas Escolas Municipais.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento, bem como o respectivo regulamento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de setembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

